



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

5943 - Trabalho Completo - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 01 - História da Educação

CAPE – CURSO DE ARTES PLÁSTICAS NA EDUCAÇÃO EM CURITIBA (1964-1973)

Perci Cristina Klug Lima - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAPE – CURSO DE ARTES PLÁSTICAS NA EDUCAÇÃO (1964-1973)

O presente artigo tem como temática o CAPE, Curso de Artes Plásticas na Educação, situado na cidade de Curitiba – PR, criado em 1964 e buscou compreender como se dava a formação de professores até meados dos anos de 1973 quando foram instituídos os cursos de Licenciatura em Educação Artística em todo o país. Destaca-se como resultado o acompanhamento das atividades de um curso que tinha como finalidade o ensino e aperfeiçoamento artístico pedagógico dos professores que lecionaram Educação Artística para os alunos do Ensino de 1º grau. A metodologia adotada foi a revisão bibliográfica por meio da seleção de diversos trabalhos científicos em diversos contextos que dialogam com o tema e decretos de Leis Federais que amparam esta pesquisa. Esses aspectos denotam a prevalência de uma preocupação na formação de um professor com ideais de arte na educação baseados na livre-expressão, na promoção da sensibilidade e da não interferência na produção do trabalho artístico infantil. Conclui-se que o CAPE desempenhou um papel importante e contribuiu para o desenvolvimento artístico e cultural no estado do Paraná por meio dos professores formados pelo CAPE.

Palavras-chave: História da Educação. CAPE. Formação de professores de arte. Ensino da arte no Paraná.

Introdução

No dia 25 de maio de 1964 iniciaram as atividades no CAPE com o objetivo de especializar professores normalistas para lecionar atividades artísticas em escolas primárias. Segundo Silva (2005, p. 46) o CAPE “atuou na formação de professores de arte no Estado, sendo responsável pela manutenção e pela propagação de valores educacionais, como o da educação através da arte, dos ideais de livre-expressão e da oficialização e da obrigatoriedade do ensino de arte”.

O trabalho do CAPE fazia parte do programa chamado Projeto Arte na Educação, que tinha o objetivo de especializar professores normalistas para a promoção de atividades artísticas nos grupos escolares do estado em regime de contraturno.

Eram professoras de diversos grupos escolares do estado que foram dispensadas de suas atividades para frequentar o CAPE, em Curitiba, durante o período de um ano. Após o término do curso, essas professoras retornavam aos seus grupos escolares com a responsabilidade de neles criar e dirigir as Escolinhas de Arte que eram ambientes destinados para as atividades artísticas.

Nesse aspecto o CAPE tinha sua devida importância:

Ainda que o desejo de reforma do ensino da arte, e mesmo da educação, presente no discurso das escolinhas de arte, não se refletisse, inteiramente, no primeiro programa do Curso de Artes Plásticas na Educação, é inegável que a oficialização do CAPE representou uma conquista importante para a consolidação de um especialista para o ensino da arte nas escolas primárias paranaenses (ANTONIO, 2008, p. 113).

Era orientado pelos decretos estaduais 14.639, de 13/4/1964 e 15.444, de 13/7/1964 e tinha como finalidade o ensino e aperfeiçoamento artístico pedagógico dos professores que lecionaram Educação Artística para os alunos do Ensino de 1º grau pois o CAPE destinava-se a professores que já possuíam a habilitação do magistério fornecida pelo curso normal, sendo que “professores formados tinham o direito de continuar lecionando para o ensino de 1º grau” (SILVA, 2005, p. 45).

Em relação aos princípios que moviam o CAPE, Santini (2016) comenta:

Em grande medida, foram os ideais de arte na educação baseados na livre-expressão, na promoção da sensibilidade e no princípio da não interferência na produção infantil que moveram e sustentaram o Curso de Artes Plásticas na Educação dentro de um conjunto de articulações, inclusive políticas (SANTINI, 2016, p. 15).

Foi inicialmente chamado de Curso de Artes na Educação e tramitou durante o ano de 1963 e seria oficializado em 15 de abril de 1964, data de sua publicação no Diário Oficial do Paraná, com o título definitivo de Curso de Artes Plásticas na Educação.

Conforme o art. 1 do decreto, definia a finalidade do CAPE e a quem atenderia:

O CAPE, com sede em Curitiba, tem como finalidade o ensino e aperfeiçoamento artístico-pedagógico dos professores normalistas destinados a ministrar o ensino das artes plásticas nas escolas primárias através do estímulo às expressões de autenticidade da criança dentro das atividades artísticas, criativas e recreativas e o aprendizado das diversas técnicas (PARANÁ, 1964).

Por onze anos o CAPE mantinha a sua finalidade de formar professores de arte e consolidou a preparação de um especialista para o ensino da arte nas escolas primárias

paranaenses, ideia que vai ao encontro do propósito que tinha a direção da Casa Andersen com o projeto da Escolinha de Arte do Brasil. A EAB, no entanto, tinha a intenção formar especialistas com maiores conhecimentos. Antonio (2008) comenta a respeito:

EAB pretendia formar especialistas com conhecimentos aprofundados, pois dispensava uma carga horária significativa tanto para técnicas artísticas tradicionais — como a xilogravura e a iniciação musical ao lado de disciplinas teóricas como História da Arte e História e Crítica da Pintura Moderna — quanto para temas mais específicos, como técnicas alternativas, arte e decoração, teatro na escola, bordado criador, bonequinhos de arame e outras atividades consideradas adequadas para o trabalho infantil. (ANTONIO, 2008, p. 128)

O Diário do Paraná publicado em setembro de 1971, sob o título: “Professor vai se atualizar em Curso de Artes” relata em seu texto:

Visando estudar o problema a criatividade na educação, atualizando o professor e fazendo-o participar do movimento de modificação das atuais técnicas e processos pedagógicos, tendo em vista uma metodologia educacional, que permita a educação integral, o Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, realizará durante um ano, através da Casa de Alfredo Andersen, um curso de Artes Plásticas na Educação (DIÁRIO DO PARANÁ, set, 1971).

O segundo parágrafo da reportagem se dedica a informar a quem fora direcionado o curso:

O curso será só para professores normalistas e o professor especializado nesse curso organizará e dirigirá uma escolinha de arte, educando a totalidade dos alunos de um grupo escolar, permitindo assim às crianças um entrosamento geral e um maior rendimento nas diversas matérias (DIÁRIO DO PARANÁ, set, 1971).

O Curso Intensivo de Arte na Educação (CIAE), criado em 1962, passou a receber diversos profissionais de todo o Brasil interessados na educação através da arte. Era um curso para professores em geral, professores do curso primário, de ensino médio e de outros ramos do ensino, especialmente, professores de arte, de desenho, trabalhos manuais, prática de ensino, dos cursos de formação de professores, de psicologia, de recreação, de crianças excepcionais, enfim, para todo aquele interessado em compreender com mais profundidade os problemas da educação artística intimamente relacionados às necessidades do indivíduo e às atitudes culturais (EAB, 1962, p. 1).

O CAPE se encaminha a partir do mesmo pensamento que o CIAE pois possuía uma das idealizadoras do CAPE, Icléa Guimarães Rodrigues, Rodrigues tinha formação no curso superior de Pintura pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná, atuou no CAPE, no Museu Alfredo Andersen e na FEMP. Em 1963, a convite da Secretaria de Educação e Cultura, representou o Paraná no Curso Intensivo de Arte na Educação, como bolsista. Ao mesmo tempo, frequentou o curso de Teatro de Fantoques na Escolinha de Arte do Brasil – EAB. Ao término dos cursos e de volta a Curitiba, foi contratada como professora pelo

CAPE, fazendo parte desse curso desde o início das suas atividades, em maio de 1964. (SANTINI, 2016, p.23). Icléa participou de um grupo de professores ex-alunos da Escolinha de Arte do Brasil.

Algumas características das turmas do CAPE é que cada turma continha aproximadamente 15 alunas, pois o magistério das séries iniciais era uma tarefa feminina. As aulas aconteciam em período integral, o que necessitou um regime diferenciado de trabalho para as alunas advindas da rede oficial pública de ensino, pois a regularidade nas aulas não permitiria que trabalhassem. As alunas continuariam recebendo seus salários desde que comprovada sua frequência às aulas e a falta às mesmas resultaria em desconto em folha de pagamento.

Havia um tratamento diferenciado para professores vindos da rede particular conforme comenta Silva (2005):

Os professores vindos da rede particular de ensino, bem como aqueles que não lecionavam, mas que possuísem a habilitação do magistério, também podiam participar do curso, caso sobrassem vagas, já que a preferência era dos professores vindos da rede pública. Esses professores não tinham o direito de receber nenhum tipo de auxílio do governo, como acontecia com os professores da rede pública, o que dificultava o seu acesso, pois as aulas eram em período integral. Mas, como os professores da rede pública, eles também tinham o direito de fazer o curso gratuitamente (SILVA, 2005, p 42).

No entanto para frequentar o CAPE, as professoras deveriam se sujeitar a realizar uma prova de habilidade específica e uma entrevista. Caso fossem aprovadas iriam frequentar o curso durante um ano com um total de 1440 horas/aula com disciplinas teóricas e práticas de ateliê.

O programa do CAPE tinha definido seu currículo com matérias artísticas (teoria e prática), pedagógicas e prática de ensino assim relacionadas, sendo algumas disciplinas direcionadas ao ensino do Desenho:

- a) *Desenho do Natural;*
- b) *Desenho decorativo;*
- c) *Desenho geométrico;*
- d) Modelagem e cerâmica;
- e) Xilogravura e artes gráficas;
- f) Aplicação de técnicas de Desenho e Pintura, Desenho Pedagógico e anatomia;
- g) História da Arte;
- h) Psicologia;
- i) Didática e Prática de Ensino (PARANÁ, 1963b).

Foram essas disciplinas que fizeram parte do currículo do curso e ao longo de onze anos sofreram poucas alterações. A modificação mais significativa foi em 1973, quando houve uma adaptação do currículo do CAPE ao da Licenciatura em Desenho e Plástica, que resultou na alteração do nome de algumas disciplinas e incluiu no currículo a disciplina de Técnicas Industriais.

As alterações que ocorreram no currículo se deram devido à Licenciatura em Desenho e Plástica e Goodson (1997) comenta acerca destas mudanças no currículo:

Essencialmente, aquilo que é necessário para compreender a estabilidade e mudança curriculares são formas de análise que procuram examinar os assuntos internos em paralelo com as relações externas, como um modo de desenvolver pontos de vista sobre a mudança organizacional e sobre as mudanças em categorias institucionais mais amplas (GOODSON, 1997, p. 30).

O currículo do CAPE tinha o propósito de unir teoria e prática através da estruturação do seu currículo que era composto por disciplinas com prática artística que tinha por objetivo desenvolver nos futuros professores a apreciação artística e incluir no processo de ensino aprendizagem. A percepção da arte era desenvolvida nas aulas de História da Arte que se dedicava a estudar a história linear da arte desde a pré-história até a arte contemporânea. As disciplinas pedagógicas tinham o mesmo peso e eram ministradas, assim como a prática de ensino, psicologia e didática. Todas as disciplinas somadas eram consideradas igualmente importantes com a finalidade primordial de formar o profissional arte-educador.

O CAPE já demonstrava um comprometimento com o currículo vigente na Escola Normal, “o que explicaria a presença de matérias como Desenho Geométrico e Desenho Natural na preparação de um especialista em estimular a livre manifestação artística de crianças” como menciona Antonio (2012, p. 104). A posição institucional do CAPE no sentido de “consolidar um especialista em ensino de arte nas escolas primárias paranaenses”, marcou o desejo de reforma do ensino da arte que já tinha se refletido no discurso que defendia as escolinhas de arte do Brasil (ANTONIO, 2012, p. 104).

A partir da Lei Federal de 5.692 de 1971 a arte tornou-se disciplina obrigatória no currículo das escolas primárias e secundárias. Os conteúdos de artes visuais, música, teatro, desenho geométrico e dança, recebiam a denominação de Educação Artística e o professor que iria lecionar essas atividades deveria ser polivalente, o que significava um saber mais abrangente. De acordo com Antonio (2012) em 1971:

As práticas das artes visuais, música, teatro, desenho geométrico e dança, sob a denominação de Educação Artística, passaram a ser responsabilidade de um só professor capaz de lecionar todas essas atividades ao mesmo tempo, da 1ª 8ª série, sendo obrigatória a formação de terceiro grau para lecionar artes a partir da 5ª série (ANTONIO, 2012, p. 102).

Em suma o termo polivalência como explica Antonio (2012, p. 113) seria o professor “envolvido numa multiplicidade de técnicas e tópicos esvaziados de conteúdo e do próprio sentido de ensino da arte”.

A Lei Federal nº 5.692 de 1971 modifica o projeto paranaense de arte na educação, com encerramento das atividades do CAPE e da própria Escolinha de Arte no Brasil. Conforme Silva (2017):

Mesmo com a criação da licenciatura em Educação Artística as professoras formadas pelo CAPE continuavam com direito a lecionar no ensino de primeiro grau, mas com as mudanças ocorridas o CAPE não poderia se manter alheio às novas necessidades impostas pela nova LDB, buscando então a criação de um curso de nível superior em arte-educação (SILVA, 2017, p. 209).

Após a aprovação do currículo mínimo do curso de Educação Artística, o CAPE viabiliza a continuidade do curso superior em arte por meio de uma parceria com uma faculdade estadual “sendo escolhida a Faculdade de Educação Musical do Paraná (FEMP), para receber o curso de licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em artes plásticas” de acordo com Silva (2017, p. 211). Assinada então em 1974, com a diretoria da FEMP e da Escola de Artes da CAA, o convênio entre as instituições: FEMP e CAPE, sendo transferido para a FEMP a estrutura da CAPE assim como seu corpo docente. O convênio é assinado pela diretora da FEMP, Clotilde Espínola Leining, pelo diretor da CAA, João Osório Brzezinski, e pela diretora da Escola de Artes da CAA, Icléa Guimarães Rodrigues.

Eram diversas áreas das artes visuais, sendo música, teatro, desenho geométrico e dança, que necessitam de um professor polivalente e de acordo com Bandeira (2001) significava:

[...] o acúmulo de disciplinas práticas, a fundamentação teórica insuficiente e a prática pedagógica desvinculada dos problemas do ensino de arte acabaram distanciando o curso em relação à realidade escolar, tanto dos conteúdos específicos quanto da formação pedagógica e prejudicavam ainda mais o desempenho do futuro professor (BANDEIRA, 2001, p. 107).

A questão da polivalência nas atividades pedagógicas do professor e que acarretou mudanças em seu perfil já que havia a necessidade de dominar diversas linguagens artísticas.

Quanto ao corpo docente do CAPE é importante salientar que era formado em sua maioria por profissionais das artes plásticas, formados pela EMBAP no curso de Pintura e ainda das áreas de psicologia e pedagogia.

Silva (2005) comenta a respeito desses profissionais e sua formação em arte:

Outro ponto que reforça a orientação dada às artes plásticas do CAPE é o fato de a maior parte do seu corpo docente ser formado por profissionais das artes plásticas, como Abrão Anis Assad, Adalice Araújo, Alfredo Luiz Braga, Ivany Moreira, Ivens Fontoura, Luiz Carlos de Andrade Lima, Mário B. Rubinski, Nelson Ferreira da Luz e René Toscani, entre outros, na sua maioria formados pelo curso de pintura da EMBAP e artistas de destaque nas décadas de 1960 e 1970 no Paraná (SILVA, 2005, p. 44).

É possível concluir que as práticas desenvolvidas pelo CAPE ajudaram a difundir a ideia da livre-expressão e na formação de uma nova classe profissional, o professor especializado no ensino da arte. Esse empreendimento deu uma grande contribuição para o desenvolvimento artístico e cultural no estado do Paraná por meio dos profissionais formados pelo CAPE e colaborou também com a adaptação do currículo do CAPE ao de Licenciatura em Desenho e Plástica ocorrida em 1973.

Referências e Leis

Leis

BRASIL. Lei Federal nº. 5692, de 11 de agosto de 1971. Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. MEC. Ensino de 1º e 2º grau. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm. Acesso em: 06 dez 2019.

PARANÁ, Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura. Decreto Estadual n. 14.639. Reconhece oficialmente o CAPE e aprova seu regulamento. **Diário Oficial do Paraná**, Curitiba, 15 abr. de 1964c, p. 01.

Referências

ANTONIO, Ricardo Carneiro. **Arte na educação**: o projeto de implantação de escolinhas de arte nas escolas primárias paranaenses (décadas de 1960 – 1970). 207 f. Tese de Doutorado. Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2008.

_____. Arte na escola: uma experiência de implantação de escolinhas de arte na rede pública paranaense de ensino (1964-1974). In: GONÇALVES, Nadia G.; RANZI, Serlei M. F. (Orgs.). **Educação na ditadura civil-militar**: políticas, ideários e práticas (Paraná, 1964 - 1985). Curitiba: UFPR, 2012. p. 101-115

BANDEIRA. **Mudanças do saber em arte**: descobrindo compatibilidades do saber a ser ensinado na disciplina de desenho artístico, curso de Educação Artística da Faculdade de Artes do Paraná. Dissertação de Mestrado, Setor Educação, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2001.

GOODSON, Ivor, F. **A construção social do currículo**. 1997, Ed. Educa.

OSINSKI, Dulce. **Guido Viaro**: Modernidade na arte e na educação. Tese de Doutorado. Setor de Educação. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

READ, Herbert. **A educação pela arte**. Trad.: Ana Maria Rabaça; Luis Filipe Silva Teixeira. São Paulo: Martins Fontes, 1958.

_____. **A educação pela arte**. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

SANTINI, Jacyara Batista. **Da Música às Artes Plásticas**: A constituição da Licenciatura em Educação Artística na Faculdade de Educação Musical do Paraná (Década de 1970). Dissertação de Mestrado. Setor Educação, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016.

SILVA, Rossano. O CAPE e a formação do professor de arte nos anos de 1964 a 1975 em Curitiba. **Anais III Fórum de Pesquisa Científica em Arte**. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, 2005.

_____. Referências sobre desenho: um estudo das obras que fundamentam o ensino da expressão gráfica na UFPR. **Educação Matemática**. São Paulo, v.19, n.2, 75-97, 2017.